



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 29 de Maio de 2018 – Ano II – Edição nº 79 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 286; 305/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 286,

de 10 de abril de 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2018/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 351, de 321 de maio de 2007m alterada pela Lei n° 534, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a composição dos membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB**, para o biênio 2018/2020, alterando-a para a seguinte.

TITULARES:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- GRECIANE SANTOS ARAÚJO e LIGIANETE OLIVEIRA DA CUNHA

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

- ALEXSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

- NÉURA DE SANTANA ARAÚJO FREITAS

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- RODRIGO REIS DE ALEMIDA

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS

MUNICIPAIS:

- DJALMA DA COSTA OLIVEIRA NETO e DAIANA SOUZA SANTANA FERREIRA

VI – REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- JANIEL CUNHA SILVA

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- GEÂNGELA SILVA DOS SANTOS SILVA

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- UZENILDA LIMA DOS REIS ARAÚJO

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

SUPLENTES:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- MARIA TELMA DA SILVA e SUZANA SANTOS ARAÚJO

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- ROSENILDA ARAÚJO GUIMARÃES RIBEIRO

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- SUZANA OLIVEIRA SANTOS RIOS LOPES

IV – REPRESENTANTE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- MENTILA DE OLIVEIRA CUNHA

V – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

- ROBSON OLIVEIRA SANTOS e RONDNEY JESUS BITENCOURT

VI – REPRESENTANTE DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- EDIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA ANUNCIÇÃO

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

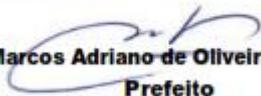
- MOANA PINTO DA SILVA

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- ANDREIA DA COSTA GORDIANO

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2018.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de abril de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



DECRETO N.º 305,

de 03 de maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91, X e XVIII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 7º, 15, 16 e Artigo 39, I e II da Lei Municipal n.º 730/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a senhora **IZANIR AUGUSTA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC – 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 03 de maio de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000